



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 721

Página 4 de 5

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Portarias

PORTARIA Nº. 667/2020

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o disposto no Decreto nº. 8.231/2020, de 15 de outubro de 2020, que alterou o Artigo 13 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2017, que estabelece a Comissão de Seleção de Chamamento Público;

Considerando que os trabalhos poderão ser executados fora do horário normal do expediente devidamente remunerado extraordinário.

RESOLVO:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção de Chamamento Público prevista no Artigo 13 do Decreto nº. 7.105, de 27 de setembro de 2017, designando para integrá-la, os seguintes servidores, sob a Presidência do Primeiro:

I – DAIANA DE OLIVEIRA, RG 45.432.999-0, Assistente Social.

II – Dr. LUCAS DE PAULA, RG 46.309.098-6, Procurador Jurídico.

III – MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS, RG 40.458.779-3, Coordenadora do CRAS.

Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias nº. 290/2019, de 18/03/2019, 338/2019 de 28/03/2019 e 346/2019, de 1º/04/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Jales-SP, 15 de outubro de 2020.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO

ADITAMENTO Nº. 03/2020.

CONTRATO Nº. 04/2017.

PROCESSO Nº. 05/2017.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Licença de Uso de Software de Backup Por Prazo Determinado com Atualização e Atendimento Técnico.

VALOR MENSAL R\$: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

DATA: 01/10/2020.

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para assistirem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 16 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 721

Página 5 de 5

virtualmente (transmissão pelo site do Poder Legislativo), a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira), às 10h (dez horas), no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal de Jales, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 09 de outubro de 2020.

Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente

João Valeriano Zanetoni

Vice-Presidente

Bismark Jun Iti Kuwakino

1º Secretário

Vagner Selis

2º Secretário